

perceíveis, para atender aos alunos matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA. Valor global R\$ 30.172,96. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D20D6D36

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 978/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-00071, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizadas nos veículos pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R\$ 452.011,00. Vigência: 20/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9FCAEAD9

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO nº 230/2022 ao CONTRATO nº 1295/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00012, PMP/C. E SANCHES & CIA LTDA-EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 127.300,00. Vigência: 19/04/2022 a 18/10/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96E518A3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º TERMO ADITIVO nº 295/2022 ao CONTRATO nº 818/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00024, PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e Reequilíbrio Econômico-financeiro de aprox. 36% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global R\$ 241.513,14. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0263E646

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO nº 310/2022 ao CONTRATO nº 1463/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00002, PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 60% sobre o valor do contrato. Equivalente ao Valor de R\$ 3.476.849,85.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:981AD1A1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO nº 317/2022 ao CONTRATO nº 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00010, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Aprox. 30,11% do valor do contrato. Equivalente ao Valor de R\$ 402.246,27.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:19C21C4A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO**

Considerando os pedidos de esclarecimentos das empresas N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

Considerando os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas HORAS SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-00003, com objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento individualizado de **Cuidador** / (Auxiliar de Vida Diária Escolar), bem como serviços de **Intermediação de LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais), para dar apoio nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas”.

Considerando o art. 17, inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019 que discorre sobre o papel do Pregoeiro em receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Assim, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições encaminhou através dos ofícios nº 536/2022-DML; 539/2022-DML as solicitações esclarecimentos e ofícios nº 450/2022-DML, 542/2022-DML e 543/2022-DML os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas supracitadas para análise da Secretaria Municipal de Educação, no entanto até o presente momento não obteve respostas, consideradas necessárias para a continuação do processo.

Desta forma, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 26 de maio de 2022.

Portaria 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3275DD7C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 002/2022**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, com CNPJ nº 05.193.057/0001-78, designada PREFEITURA, com sede com sede à Av. do Contorno nº 1212, CEP: 68.625-970, Centro, Paragominas/PA, representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.728.222-91 e do RG nº 939066-SEGUP-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato, representada por seu Secretário, Sr. **SAMUELSON YOITI IGAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6488029 – PC/PA e CPF nº 253.001.978-90, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **alteração do preâmbulo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021**, em virtude da mudança de Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, e a **retificação da Cláusula Quarta**.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

Com a respectiva alteração, onde se lê “(...) neste ato, representada por seu Secretário, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68 (...)”, leia-se: “neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **SAMUELSON YOITI IGAKI**, portador da Cédula de Identidade nº 6488029-PC/PA e CPF nº 253.001.978-90, **RESOLVEM**

de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

Aeditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, em razão da alteração do valor do vale Transporte, passando de R\$ 4,00 (quatro reais) para **R\$ 5,00** (cinco reais), conforme Decreto municipal nº 014/2022 e ficando assegurado na seguinte Funcional Programática:

Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Classificação Funcional Programática: 15 452 0011 2.128 – Operacionalização dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor a ser Empenhado: R\$ 313.064,00 (oito meses de Salário + vale transporte)

PROCESSO	NE	VALOR GLOBAL DO EMPENHO	VALOR UTILIZAR (REAJUSTE)
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021 (Salário + Vale Transporte) (12 meses)	15030014	412.500,00	343.750,00 (10 Meses)
1º APOSTILAMENTO AO SALÁRIO MÍNIMO (02 meses salário + vale transporte)	11010003	74.966,00	74.966,00
1º TERMO ADITIVO Nº 001/2022 (10 Meses)	15030005	380.330,00	76.066,00 (02 meses)
2º TERMO ADITIVO VALE TRANSPORTE		313.064,00	313.064,00

(Ajuste vale transporte + 8 meses de Salário)			
MONTANTE			807.846,00

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2021, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Paragominas/PA, 25 de Maio 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TESTEMUNHAS:

1ª.....

CPF nº

2ª.....

CPF nº

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:7F905523

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103847/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILMAR NEVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 9 Meses (de 12/04/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R\$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/04/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E8F8DD06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103835/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WHESLE RESPLANDES ARAUJO